



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.114 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

**Decreta a substituição de Interventor na
Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.**

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da intervenção em razão da emergência e pelos mesmos motivos outrora destacados pelo Decreto Municipal nº 17.906/2017 e, uma vez mais ratificados;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Saúde assumiu pelo Decreto Municipal nº 18.111 o encargo apenas de forma urgente e interina, para que as vidas e o atendimento dos serviços de saúde fossem preservados;

DECRETA:

Art. 1º Fica a partir da presente data nomeada como Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí a Sra. Márcia Aparecida Giriboni de Souza, CPF/MF nº 110.230.138-86 e RG nº 16.358.016 SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 27 de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 27/09/2017.

Neiva de Barros Oliveira